Ata da 740ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 08/02/2024.

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, às 08h30min, reuniu-se no Auditório do Doutor Humberto Nóbrega do Centro de Ciências da Saúde o Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof. João Euclides Fernandes Braga, Diretor do Centro de Ciências da Saúde, com as presenças dos Assessores: Prof. Jamilton Alves Farias, Assessor de Graduação; Profª Marilia Gabriela dos Santos Cavalcanti, Assessora de Gestão de Pessoas; Prof.ª Luana Rodrigues de Almeida, Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Hannah Carmem Carlos Ribeiro Verhuel, Assessora de Comunicação; Joseane Perusso Cunico Conrado, Coordenadora de Patrimônio; Prof. Lauro Santos Filho, Assessor de Internacionalização e dos seguintes Conselheiros (as): Prof. Fabiano Gonzaga Rodrigues, Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Prof.ª Maria Elieidy Gomes de Oliveira, Chefe do Departamento de Nutrição; Prof. Arthur Willian de Lima Brasil, Chefe do Departamento de Morfologia; Prof. Renato Antônio dos Santos Oliveira, Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia; Prof.ª Viviane Rolim de Holanda, Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva; Prof.ª Marta Miriam Lopes Costa, Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica; Prof. Felipe Queiroga Sarmento Guerra, Chefe de Departamento de Ciências Farmacêuticas; Prof. Ricardo Lombardi de Farias, Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof. Ângelo Brito Pereira de Melo, Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; Prof. Fernando José de Paula Cunha, Chefe do Departamento de Educação Física; Profª Thais Josy de Castro Freire, Chefe do Departamento de Fisioterapia; Profª Brunna Thais Luckwü de Lucena, Chefe do Departamento de Fonoaudiologia: Prof.ª Andreza Aparecida Polia, Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Prof. Sócrates Gólzio dos Santos, Coordenador do Curso de Farmácia; Prof. José Heriston de Morais Lima, Coordenador do Curso de Fisioterapia; Prof.ª Ilka Maria Lima de Araújo, Coordenadora do Curso de Nutrição; Profª Raquel Venâncio Fernandes Dantas, Coordenadora do Curso de Odontologia; Prof.ª Anne Jaquelyne Roque Barreto, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof. Filipe Ferreira da Costa, Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física; Prof. Luciano Meireles de Pontes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física; Prof. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade, Coordenador do Curso de Fonoaudiologia; Prof.ª Carolina Couto da Mata, Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional; Prof. Vinicius Pietta Perez, Coordenador do Curso de Biomedicina; Prof.ª Maria de Lourdes de Farias Pontes, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; Prof. Yuri Wanderley Cavalcanti, Coordenador do Programa Integrado de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado/Doutorado); Prof. José Luiz de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição; Profª Fabiana de Andrade Cavalcante Oliveira, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos; Prof. Leonardo de Sousa Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física; Profª Hilzeth

de Luna Freire Pessoa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos; Prof. Luciano Bezerra Gomes, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva; Profª Talitha Rodrigues Ribeiro Fernandes Pessoas, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família; Prof. José Jamacy de Almeida Ferreira, Coordenador da Pós-graduação em Fisioterapia; Discente Cesar Henrique Medeiros Ximenes, Representante estudantil do curso de Enfermagem. Participaram ainda a Prof. José da Paz Oliveira Alvarenga, Coordenador do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva; Profª Simone Bezerra Alves, Coordenadora do Estágio Regional Interprofissional; Profª Maria da Conceição Rodrigues Gonçalves, Coordenadora em Exercício do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saúde e Nutrição; Profª Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti, Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical e Representante dos docentes do CCS junto ao Consuni; Prof.ª Danielly Albuquerque da Costa, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e Fitoterápicas; Profª Anna Luiza Castro Gomes, Coordenadora do Núcleo Universitário de Bem-Estar. O Sr. Presidente, diante do preenchimento do quórum, declarou aberta a 740ª reunião do Conselho de Centro. Colocando em apreciação e votação a ata ***379ª*** *Reunião Ordinária, sendo aprovadas pela maioria com 32(trinta e dois) votos favoráveis e quatro (04) abstenções. Em seguida o Sr. Presidente passou ao item:* ***Comunicações - Reunião do Consuni:*** *Ainda não convocado em 2024.* ***Outros Informes dos Conselheiros do Consuni e Consepe*** *– Sem informe.* ***Informes da Direção:*** *1 - Parabenizar os setores pela realização de eventos importantes: 1.1. dez/2023 - pelo sucesso das Colações de Grau; 1.2. 03/jan - aula inaugural do Curso de Especialização em Ciências Morfológicas do Departamento de Morfologia. 2 - O comparecimento a Reunião do COC é obrigatória. A ausência de conselheiros compromete o quórum e pode cancelar a reunião. Solicitamos a permanência por toda reunião; A falta não justificada por três reuniões consecutivas poderá acarretar em perda da representação. Solicitamos aos coordenadores de cursos reforçar junto aos conselheiros discentes a necessidade dessa participação; 3 - A Direção do CCS/UFPB, através da Comissão de Planejamento, está concluindo o Relatório de Atividades 2023 que será enviado à PRA/UFPB, a fim de que se conste no Relatório de Gestão da UFPB, conforme orienta a CGU. As unidades que não informaram dentro do prazo ficarão de fora do Relatório. Ele estará disponível na home page do CCS/UFPB. Cada Unidade que tenha home page poderá postar seu relatório individual; 4 - Orçamento 2024 – A Proplan encaminhou o Ofício Circular nº 01/2024 - informando que está esperando a Publicação do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF de 2024. Ele é que libera os recursos. A Instituição só está atendendo as despesas obrigatórias (folha de pessoal e jurídica) e as discricionárias urgentes (bolsas, auxílios, energia elétrica, água, contratos terceirizados); 5 - As nossas assessorias, administrativa e graduação, fizeram o possível para adequar algumas salas de aulas, laboratórios e clínicas. Foram realizados serviços de limpeza, quase nada de climatização, elétrica, dedetização e manutenção predial. Porém, não conseguimos atender a toda demanda reprimida; 6 - Peço atenção às unidades para o atendimento do calendário de abertura de pregão da PRA e SOF. Qualquer dúvida a respeito à assessoria de gestão do patrimônio está à disposição para auxiliar no esclarecimento; 7 - Ofício Circular Nº 07/2024 - PRA -*

informa as providências necessárias para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 - que deve estar pronto até 01 de abril de 2024. Há uma planilha de orientação que os requisitantes devem seguir para que possam elaborar seus Documentos de Formalização das Demamandas (DFDs) de contratação de serviços; 8 - Ofício Circular Nº 34/2024 - PROGEP - Divulga o calendário de editais de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto para 2024. Foram estabelecidas três datas: 23/fev / 10/mai / 13/out; 9 - Devido as dificuldades orçamentárias históricas das Universidades e do CCS, consideramos salutar a buscar por financiamento e doações para custeio das atividades/projetos/renovação dos equipamentos. No entanto, sugerimos que observem o procedimento formal e legal, abrindo os processos, obtendo as autorizações (centro/unidades/conselhos) e fazendo o devido registro patrimonial; 10 - IV CONAMDRACON - Congresso Nacional Multidisciplinar de Doenças Raras e Anomalias congênitas - 26 a 28 de março. Teatro Paulo Pontes; 11 - Esse ano o CCS estará comemorando 50 anos e vamos realizar vários eventos para comemorar essa data e em breve estaremos fazendo a divulgação da programação dos eventos. Em seguida, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, sendo apreciados os seguintes processos: A) Processos aprovados em Ad-referendum - 1) ***23074.129033/2023-22*** *da Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, referente ao Relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, sendo eleitos o Prof. Giorvan Anderson dos Santos Alves (Coordenador) e a Profª Priscila Oliveira Costa Silva (Vice-Coordenadora). Relator* ***Cons. Arthur Willian de Lima Brasil*** *que foi de parecer favorável. Aprovado em ad-referendum. Colocando em apreciação e votação, sendo homologado pela maioria com 35(trinta e cinco) votos a favor e 01(uma) abstenção. 2)* ***23074.116812/2023-92*** *do Departamento de Clínica e Odontologia Social, em que Servidora Técnico-administrativo Samara de Azevedo Gomes Campos solicita afastamento no período 05/02/2024 a 05/06/2024, a fim de cursar doutorado em neurociência cognitiva e comportamento no CCHLA. Relator* ***Cons. Vinicius Pietta Perez*** *que foi de parecer favorável. Aprovado em ad-referendum. Colocando em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. 3)* ***23074.108301/2023-96*** *do Departamento de Ciências Farmacêuticas, referente ao relatório conclusivo do estágio probatório do Prof. Francisco Humberto Xavier Júnior. Relator C****ons. Ângelo Brito Pereira de Melo*** *que foi de parecer favorável. Aprovado em ad-referendum. Colocando em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. B) Processos Diversos: 1)* ***23074.112485/2023-36*** *do Departamento de Clínica e Odontologia Social, em que a Profª Rejane Targino Soares Beltrão, solicita Progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto C-II para Adjunto C-III. Relator* ***Cons. José Heriston de Morais Lima*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 2)* ***23074.114556/2023-88*** *do Departamento de Fisioterapia, em que a Profª Tatiana Onofre Gama solicita Progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto C-II (602) para adjunto C-III(603). Relatora* ***Consª Marta Miriam Lopes Costa,*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 3)* ***23074.117317/2023-37*** *do Departamento de Fisiologia e Patologia, em que o Prof. Fabio*

Marcel da Silva Santos solicita Progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto C-I(601) para Adjunto C-III(603). Relator ***Cons. Ângelo Brito Pereira de Melo*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 4)* ***23074.118151/2023-23*** *do Departamento de Morfologia, em que a Profª Vivyanne dos Santos Falcão Silva solicita Progressão funcional horizontal da classe de professor Adjunto C-I (601) para Adjunto C-III(603). Relatora* ***Consª Fabiana de Andrade Cavalcante Oliveira*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 5)* ***23074.122396/2023-62*** *do Departamento de Clínica e Odontologia Social, referente ao Relatório conclusivo do concurso público de provas e títulos para o Magistério Superior, Adjunto A, uma(01) vaga(PPP), em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, área de* ***Odontologia/Estomatologia****, sendo aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar – Thiago João da Silva Filho, média final 73,5pontos(aprovado e classificado); 2º lugar – Ciro Dantas Soares, média final 87,2 pontos(aprovado); 3º lugar – Hellen Bandeira de Pontes Santos, média final 86,0 pontos(aprovada); 4º lugar – Daniel Furtado Silva, média final 66,1 pontos(aprovado). Relatora* ***Consª Maria Elieidy Gomes de Oliveira*** *que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 6)* ***23074.105475/2023-59*** *do Departamento de Ciências Farmacêuticas, referente ao relatório conclusivo do estágio probatório do Prof. Sócrates Golzio dos Santos. Relatora Consª* ***Thais Josy Castro Freire de Assis*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado pela maioria com 35(trinta e cinco) votos a favor e uma abstenção. 7)* ***23074.110402/2023-17*** *da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, em que o discente Inácio Ricardo Alves Vasconcelos(matrícula 20171029406) solicita prorrogação do prazo para conclusão do doutorado. Relatora* ***Consª Jacira dos Santos Oliveira.*** *O processo encontra-se em diligência, sendo retirado de pauta. 8)* ***23074.112558/2023-05*** *do Departamento de Fisiologia e Patologia, referente à solicitação de mudança do nome do Departamento de Fisiologia e Patologia - DFP para Departamento de Ciências Biomédicas - DCB. Relator Cons.* ***Felipe Queiroga Sarmento Guerra*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado pela maioria com 34(trinta e quatro) votos a favor e duas abstenções. 9)* ***23074.115513/2023-51*** *da Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, em que a discente Ana Clara Nascimento Bezerra solicita dilatação de prazo de defesa de dissertação. Relatora* ***Consª Hilzeth de Luna Freire Pessoa.*** *Processo encontra-se em diligência, sendo retirado de pauta. 10)* ***23074.116167/2023-47*** *do Departamento de Morfologia, referente ao relatório conclusivo do estágio probatório da Profª Cynthia Germoglio Farias de Melo. Relatora* ***Consª Altamira Pereira Silva Reichert*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 11)* ***230746.117693/2023-70*** *da Coordenação do curso de Farmácia, em que a discente Maria Eduarda Nascimento Barros (matrícula 20190121611) solicita quebra de pré-requisito de componente curricular. Relator* ***Cons. Vinicius Pietta Perez*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 12)* ***23074.119140/2023-92*** *da Coordenação do curso de Farmácia, em que o discente Nataniel Marques Macedo (matrícula 20180086958) solicita quebra de*

pré-requisito de componente curricular. Relatora ***Consª Ilka Maria Lima de Araújo*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 13)* ***23074.119936/2023-37*** *da Coordenação do curso de Farmácia, em que a discente Maria de Lourdes Veloso Gouveia Dantas solicita quebra de pré-requisito de componente curricular. Relatora* ***Consª Brunna Thais Luckwü de Lucena*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 14)* ***23074.122297/2023-19*** *da Departamento de Fisioterapia, referente ao relatório final das atividades esporádicos remuneradas da Profª Egmar Longo Hull. Relator* ***Cons. Fernando José de Paula Cunha*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 15)* ***23074.125347/2023-22*** *da Coordenação da Residência Multiprofissional, referente ao Relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Residência Multiprofissional, sendo eleitos o Prof. Ângelo Brito Pereira de Melo (Coordenador) e a Profª Ana Aline Lacet Zaccara (Vice-Coordendora). Relatora* ***Consª Marta Miriam Lopes Costa*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 16)* ***23074.127773/2023-92*** *da Coordenação do Estágio Regional Interprofissional referente as normas do ERIP. Relator* ***Cons. Sócrates Golzio dos Santos*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado pela maioria com 35(trinta e cinco) votos a favor e uma abstenção a normas do Estágio Regional Interprofissional – ERIP com a seguinte redação: " NORMAS DO ESTÁGIO REGIONAL INTERPROFISSIONAL (ERIP/SUS) - 1. APRESENTAÇÃO - O Estágio Regional Interprofissional (ERIP), antes denominado ERI (Estágio Rural Integrado), é atualmente realizado pelos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Farmácia na UFPB, com o objetivo de desenvolver ações de saúde no âmbito da Atenção Primária por meio do exercício interprofissional, visando à prática colaborativa, em municípios do estado da Paraíba conveniados com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme o Regimento Interno do ERIP. Os convênios entre os municípios são atualizados entre as partes regularmente. A UFPB é responsável por viabilizar o funcionamento do estágio, disponibilizando recursos humanos para administração, acompanhamento do estágio e coordenação das atividades da integração ensino-serviço-comunidade. O ERIP está fundamentado nos dispositivos legais da Resolução Nº. 284/79 do Consuni; Resolução nº 09/79 do Consepe; Resolução nº 16/2015; e pela Lei nº 11.788/2008; Resolução Consepe Nº 29/2020; Regimento Interno do ERIP/SUS (REGIMENTO Nº 002/2022 - CCS-ERI) bem como pelas Diretrizes Curriculares, Projetos Pedagógicos e Matrizes Curriculares dos cursos envolvidos. 2. OBJETIVO GERAL - Proporcionar aos acadêmicos uma vivência de ações em saúde interprofissionais, com vistas às práticas colaborativas na Atenção Primária, em consonância com os princípios do SUS, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área da saúde e os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). 3. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO - O ERIP ocorre por um período integral mínimo de três semanas para os estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Farmácia, respeitando os horários dos serviços onde será desenvolvido o estágio. A carga horária total do ERIP é definida pelos PPCs de cada curso. As atividades são desenvolvidas nas Unidades de Saúde, com ênfase na Atenção Primária, com carga*

horária semanal até quarenta horas (40h) para todos os cursos, onde o estagiário pode compreender e atuar sobre os determinantes sociais de saúde. A integração ensino-serviço-comunidade (IESC) é o eixo norteador do ERIP, o qual permite o desenvolvimento de ações não só no serviço de saúde, mas também em outros cenários de prática, incluindo as Secretarias de Educação dos municípios, onde são realizados os Programas Saúde na Escola (PSE), o de Alimentação e Nutrição Escolar (PNAE) e demais programas de saúde disponíveis no território de atuação. Os estudantes exercem suas atividades orientados pelas políticas de saúde vigentes e que estejam diretamente relacionadas às atividades na Atenção Primária, entre elas a Política Nacional de Atenção Básica (2017) e os demais cadernos, protocolos, padronizações, legislações e programas de Atenção Primária existentes. Além disso, os estudantes podem se envolver com o controle social dos municípios, participando e articulando juntamente com os Conselhos de Saúde de debates e ações pertinentes à melhoria da assistência prestada aos usuários. As duas primeiras semanas do período letivo serão destinadas para a realização das pactuações e tomada de providências para dar andamento com as documentações necessárias para autorização do início dos estágios. Nesse período também será realizada a apresentação das equipes de estagiários e respectivos preceptores e docentes orientadores, bem como será realizado um momento de acolhimento dos envolvidos, estudos sobre metodologias e embasamentos teóricos a respeito da interprofissionalidade, como também será realizado o planejamento inicial das atividades a serem desenvolvidas no território. É estimulado que as equipes interprofissionais desenvolvam ações e/ou produtos que possam repercutir positivamente no cuidado em saúde da população assistida por cada território. Assim, após o término de cada período de estágio, haverá apresentação das experiências com o repasse das atividades realizadas para as novas equipes e/ou para as equipes de outros campos de estágio, dentro de um formato metodológico definido previamente pelo Colegiado do ERIP, garantido espaços democráticos de comunicação e de aprendizado. 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO ESTÁGIO - São documentos obrigatórios do estágio: 4.1. Plano de ensino: documento elaborado pelos professores de cada curso e cadastrado no SIGAA, contendo ementa, objetivos de aprendizagem e conteúdo programático. 4.2. Termo de Compromisso de Estágio (TCE): os estudantes deverão enviar esse documento assinado por eles e pela coordenação de estágio ou dos seus respectivos cursos dentro do prazo estabelecido previamente. Tal documento poderá ser emitido no formato eletrônico e/ou físico, respeitando as pactuações realizadas entre a UFPB e os serviços de saúde conveniados com a IES. 4.3. Frequência: A frequência será registrada diariamente em um formulário individual (Anexo 1), que deverá ficar no local de estágio, sob os cuidados do (a) preceptor(a) e entregue ao professor orientador ao final do estágio. A frequência seguirá as normas de estágio da UFPB vigentes (Art. 83 da Resolução Consepe Nº 29/2020) e fará parte dos critérios de avaliação do estudante. Dessa forma, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga-horária do estágio, sendo a assiduidade e pontualidade um dos critérios importantes do processo avaliativo, que pode refletir o compromisso do estudante com a função de estagiário. Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos nas legislações especificadas. 4.4. Ficha de avaliação do preceptor: Essa ficha deverá ser

impressa pelo estudante e entregue ao preceptor/profissional de saúde responsável por acolher o estudante e direcionar as atividades a serem desenvolvidas no serviço (Anexo 2). 4.5. Plano de Atividade do estágio: documento que define em linhas gerais as atividades a serem desenvolvidas no estágio. Documento de responsabilidade da coordenação do ERIP a ser entregue aos serviços de saúde em ocasião das pactuações do estágio, respeitando as especificidades de cada campo de estágio. Deve ser elaborado em consonância com o colegiado e assinado pelo(a) coordenador(a) do ERIP. 4.6. Relatório de Atividades do Estágio: documento elaborado pelos discentes de cada campo de estágio, onde serão registradas as atividades desenvolvidas e a avaliação geral da experiência (modelo: Anexo 3). Deverá ser assinado pela equipe de estagiários e entregue aos preceptores e professores orientadores ao final do estágio. 5 - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS - Estão envolvidos na organização do ERIP: Coordenação Geral de Estágio (CGE) da UFPB, Coordenação dos cursos participantes do ERIP, Coordenação do ERIP, docentes orientadores(as) de cada curso envolvido (professor(a) com formação na área da saúde), o preceptor do estágio (profissional de saúde de nível superior vinculado às secretarias de saúde conveniadas) e o estudantes. A seguir serão listadas as competências dos integrantes do ERIP: 5.1. À Coordenação Geral de Estágio (CGE) da UFPB compete: a) Viabilizar as condições para o desenvolvimento do Estágio; b) Garantir os documentos, convênios e/ou acordos interinstitucionais com os municípios para viabilizar os estágios; c) Garantir o seguro obrigatório para os estagiários dos diferentes cursos; 5.2. À Coordenação dos cursos compete: a) Participar do planejamento do ERIP; b) Pactuar junto com a coordenação do ERIP o número de vagas ofertadas para cada curso; 5.3. À Coordenação do ERIP compete: a) Participar do planejamento do ERIP; b) Pactuar junto com a coordenação do ERIP o número de vagas ofertadas para cada curso; c) Acompanhar o desenvolvimento do estágio e coordenar as reuniões de avaliação; d) Elaborar o Plano de Atividade do estágio. 5.4. Aos professores orientadores do estágio compete: a) Participar do planejamento do ERIP; b) Contribuir com a formação do estagiário; c) Elaborar semestralmente os planos de ensino, os cronogramas de estágio e de supervisão; d) Organizar e orientar os estagiários quanto ao preenchimento dos documentos obrigatórios; e) Realizar reuniões mensais de compartilhamento das atividades e ajustes no andamento do estágio entre os grupos; f) Realizar supervisões semanais nas unidades de saúde dos municípios; g) Realizar reuniões com os preceptores, sempre que necessário; h) Promover atividades de Educação Permanente com os preceptores, em parceria com as Secretarias de Saúde, levando em consideração as necessidades apontadas pelos profissionais das unidades de saúde; i) Entregar, semestral, os certificados de participação na supervisão aos preceptores; j) Realizar semestralmente reuniões de avaliação e planejamento do estágio com discentes, preceptores e coordenação; k) Orientar preceptores e estagiários sobre as leis e regulamentos que regem os estágios; l) Analisar eventuais solicitações para aproveitamento de disciplina e consequente dispensa do ERIP, quando necessário; m) Orientar, esclarecer e informar os estagiários acerca da necessidade de observância dos princípios, normas contidos no Código de Ética profissional de cada profissão, leis e regulamentos quando no desenvolvimento de atividades práticas previstas para o estágio.

5.5. Aos preceptores do estágio compete: a) Ser o facilitador no processo ensino-aprendizagem do estagiário; b) Contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico-científico do estudante; c) Atuar na perspectiva dos princípios éticos que norteiam o exercício profissional; d) Ter disponibilidade de carga horária para acompanhar o estagiário; e) Conhecer o projeto pedagógico, planos de ensino e cronograma dos cursos; f) Inserir o estagiário no contexto local, identificando experiências que possam contribuir com a sua formação; g) Atestar a frequência mensal do estagiário; h) Acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário durante as atividades pertinentes ao estágio; i) Orientar, esclarecer e informar os estagiários acerca da necessidade de observância aos princípios e normas contidos no Código de Ética profissional, de cada profissão, quando no desenvolvimento de atividades práticas previstas para o estágio; j) Observar, cumprir e orientar o estagiário sobre as leis e regulamentos que regem os estágios. 5.6. Aos estudantes/estagiários compete: a) Cumprir os preceitos da ética profissional, da convivência social e manter postura acadêmica, ainda de aprendiz, mas com responsabilidade profissional; b) Observar e cumprir as normas legais do Regulamento do Estágio e das Instituições conveniadas; c) Comparecer ao local do estágio, no horário determinado e cumprir a carga horária prevista; d) Utilizar roupas adequadas ao ambiente; e) Apresentar compromisso e responsabilidade com as atividades definidas, assim como com as instalações, equipamentos e documentos da instituição conveniada; f) Ser atencioso, educado, respeitoso no trato com o preceptor, com seus colegas, com o orientador, com a equipe de trabalho, com o usuário e comunidade em geral; g) Solicitar, sempre que necessário, a orientação dos preceptores; h) Participar das reuniões com os professores orientadores; i) Participar do processo de avaliação do preceptor; j) Entregar os documentos obrigatórios devidamente assinados, antes e após o término do estágio; k) Elaborar os materiais solicitados ao final de cada estágio; l) Zelar e preservar o patrimônio da UFPB e dos locais de estágio. 6 - NORMAS DE CONVIVÊNCIA - a) Os estagiários deverão obedecer aos horários do campo de estágio e o regulamento do Estágio; b) Uso de jaleco, crachá e/ou da indumentária definida pelo serviço é obrigatório durante as atividades nas unidades de saúde; c) Não é permitido ingerir bebida alcoólica no interior das dependências do Estágio; d) Não é permitido fazer uso de drogas ilícitas nas dependências do Estágio; e) Não é permitido transitar sem camisa ou em trajes de banho nas dependências do Estágio; f) Só poderão se ausentar do Estágio, o estagiário que obtiver autorização do(a) preceptora e/ou professor orientador; g) Qualquer problema de natureza acadêmica ou não, deverá ser comunicado à Coordenação do ERIP e/ou professor orientador do campo de estágio e/ou do(s) curso(s). 7 - SEGURO OBRIGATÓRIO - De acordo com o Regulamento Geral de Cursos de Graduação, nos estágios curriculares obrigatórios, o estagiário terá direito à cobertura de seguro de acidentes pessoais paga pela UFPB. Ressalta-se que todos os termos da legislação de estágio, bem como inclusão na apólice de seguros, são garantidos mediante a matrícula dos estudantes no componente curricular de estágio. 8 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS - As atividades serão desenvolvidas em unidades de saúde da família, visitas técnicas e em outros locais a critério dos preceptores juntamente com os professores orientadores. São atividades a serem desenvolvidas durante o estágio: a) Atendimento clínico dos pacientes assistidos pelas

unidades de saúde; b) Visitas domiciliares acompanhados pelo ACS e/ou preceptor; c) Atividades educativas ou de promoção da saúde; d) Atividade de gestão designada pelo(a) preceptor(a); e) Atividade de vigilância epidemiológica designada pelo preceptor; f) Visitas técnicas aos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde do município; g) Conhecer as instâncias de controle social do município. As atividades a serem desenvolvidas no estágio orientarão a avaliação do desempenho do estagiário e a elaboração do relatório. 9 - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO - O processo de avaliação acadêmica dos alunos/estagiários, dar-se-á por meio de quatro elementos: preceptoria técnica local, supervisão pedagógica docente, seminários, e relatórios acadêmicos. A preceptoria técnica local será exercida por profissional de saúde de nível superior devidamente habilitado, indicado pela gerência dos serviços conveniados; podendo ser exercida por mais de um profissional no mesmo serviço. Para nortear o processo de avaliação da preceptoria técnica local, será disponibilizada pela coordenação do ERIP/SUS uma Ficha de Avaliação de Desempenho, onde consta os aspectos que devem ser apreciados pelas preceptorias, gerando uma pontuação de nota (0 a 10,0) específica para o nível de desempenho acadêmico individual do aluno/estagiário. A supervisão pedagógica do ERIP/SUS será exercida por docente membro do seu colegiado, designado pela Coordenação do ERIP/SUS, em diligência aos cenários de estágios, por meio de reuniões técnicas. Observando junto aos alunos/estagiários os seguintes aspectos, dentre outros: desempenho técnico, conduta ética e moral, interação interpessoal, e capacidade de trabalho em equipe. Ainda na supervisão pedagógica, deve ser consultada a gestão e a preceptoria local, para análise de alguns aspectos gerenciais do campo de estágio, quanto ao potencial de continuidade: adesão dos profissionais à proposta pedagógica, e condições mínimas de acolhimento dos alunos/estagiários. Ao final de cada supervisão executada, o docente responsável deverá elaborar um relatório sucinto onde conste suas considerações de avaliação do estágio realizado naquele serviço, este será entregue à coordenação do ERIP/SUS para apreciação em reunião do colegiado. Sobre os seminários, constituem atividades avaliativas específicas, que deverão ser realizadas pelos alunos/estagiários, obrigatoriamente no primeiro dia útil subsequente ao término do estágio. Os seminários serão elaborados por cada equipe de alunos/estagiários e apresentados em exposição pública, sob a avaliação de docentes membros do colegiado; recebendo uma pontuação de 0 a 10,0, seja por equipe ou individual, a critério do docente avaliador. Esta atividade é de caráter obrigatório e presencial para o aluno/estagiário, uma vez que será apresentado para os novos alunos/estagiários iniciantes nos mesmos cenários de estágio; sendo livre a sua forma de apresentação por parte da equipe. É facultado na apresentação dos seminários a presença das gerentes e preceptorias e outros profissionais de saúde, inclusive usuários dos serviços vinculados. Sobre os relatórios acadêmicos, constituem um documento entregue à coordenação do ERIP/SUS, onde consta um relato de experiências vivenciadas pelos alunos/estagiários. Os relatórios acadêmicos devem ser elaborados por cada equipe de alunos/estagiários, correspondente aos respectivos cenários onde foi realizado o estágio, observando alguns aspectos de interesse pedagógico do referido estágio. Será disponibilizado pela coordenação do ERIP/SUS um modelo de relatório acadêmico, de modo a nortear a sua elaboração por parte dos alunos/estagiários. Uma vez recebido os relatórios acadêmicos,

estes serão submetidos a análise por um dos docentes do colegiado, preferencialmente aquele que fez a supervisão pedagógica no respectivo cenário, recebendo a pontuação de nota (0 a 10,0). Será considerada a média ponderada com seguintes pesos para cada avaliação: peso 5 para avaliação do preceptor; peso 2 para o relatório escrito e peso 3 para a apresentação dos seminários. Os casos omissos no presente documento serão analisados pelo Colegiado Acadêmico. ANEXO 1 - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE ESTÁGIO REGIONAL INTERPROFISSIONAL ERIP-SUS F I C H A DE F R E Q U E N C I A NOME DO ALUNO: CURSO:MATRÍCULA: PERÍODO DE ATUAÇÃO: LOCAL DO ESTÁGIO: DATA TURNO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RUBRICA. ANEXO 2 - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE ESTÁGIO REGIONAL INTERPROFISSIONAL ERIP-SUS NOTA FINAL: João Pessoa/PB, _____/_____/_____.

_____ ASSINATURA DO(A) PRECEPTOR (A) C/CARIMBO. ANEXO 3 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DO ERIP Atenção! Este documento deve seguir as normas da ANBT vigentes referente a "Relatório Acadêmico". (edição atualizada). CAPA Timbre institucional Identificação da equipe de estagiários Descrição do Relatório de Atividades de Estágio Período e local do estágio Cidade e Ano. FOLHA DE ROSTO Identificação da equipe de estagiários Descrição do Relatório de Atividades de Estágio Finalidade acadêmica do estágio Supervisão pedagógica Preceptoria Técnico-pedagógica Cidade e Ano SUMÁRIO Descrição do conteúdo do relatório por tópico e sub-tópicos, com a respectiva paginação. 1. INTRODUÇÃO: Descrição sucinta sobre o que é o estágio ERIP no contexto do processo de formação em saúde e das políticas públicas de saúde no Brasil/Paraíba. 2. DESENVOLVIMENTO: 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO: 2.2 PLANO DE ATIVIDADES: Descrição do planejamento do estágio, pactuado com a preceptoria local, apresentando uma cronologia das atividades a serem executadas. 2.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: 2.3.1 Atividades Integradas Descrever todas as atividades desenvolvidas no período do estágio, com o detalhamento quantitativo e qualitativo. 2.3.1.1 Destacar entre as atividades desenvolvidas, uma que melhor caracteriza como prática interprofissional de saúde e de trabalho colaborativo. 2.3.2 Atividades específicas por núcleo profissional Descrever as atividades específicas desenvolvidas no período do estágio, com o detalhamento quantitativo e qualitativo. 2.4 PRODUTO CRIADO PELA EQUIPE Descrever qual produto/serviço foi elaborado pela equipe de estagiários e entregue/deixado no cenário de prática, em resposta às demandas locais. 3. ASPECTOS AVALIATIVOS 3.1 Sobre o cenário do estágio Descrever considerações avaliativas quanto ao local onde o estágio foi desenvolvido, com destaque para potencialidades, limites e desafios. 3.2 Sobre o desempenho da equipe de estagiários Descrever considerações avaliativas quanto aos aspectos do trabalho em equipe, com ênfase na interprofissionalidade na atenção à saúde. 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS Descrever considerações que julguem necessárias para registro. 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 6. APÊNDICES E ANEXOS." 17) ***23074.128895/2023-62*** *do*

Departamento de Enfermagem Clínica, em que a Profª Lenilma Bento de Araújo Meneses solicita afastamento no período de fevereiro/2024 a agosto/2024, para realizar Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, na Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, na Cidade de Mossoró/RN. Relator ***Cons. Renato Antônio dos Santos Oliveira.*** *O processo encontra-se em diligência, sendo retirado de pauta. 18)* ***23074.004432/2024-92*** *do Comitê de Ética em Pesquisa, em que a Servidora Técnica Administrativo Andréa Márcia da Cunha Lima solicita afastamento pelo período de 48 meses, a partir de 11/03/2024, a fim de cursar doutorado em modelo de decisão e saúde do CCEN. Relator* ***Cons. Leonardo de Sousa Fortes*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 19)* ***23074.121475/2023-97*** *do Departamento de Odontologia Restauradora, referente ao Relatório conclusivo do Estágio Probatório do Prof. Hugo Ramalho Sarmento. Relatora* ***Consª Andreza Aparecida Polia*** *que foi de parecer favorável. Colocando em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 20)* ***23074.052941/2023-46*** *da Direção do Centro, referente a Minuta de regimento interno do CCS. O Processo foi retirado de pauta para ser apreciação em reunião extraordinária que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Fátima Ribeiro dos Santos na qualidade de Secretária do Conselho de Centro, pelo Sr. Presidente e demais conselheiros presentes na data de sua aprovação. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.*

Emitido em 08/02/2024

ATA Nº 1/2024 - CCS - CONS (11.00.54.36)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 02:58)
ILKA MARIA LIMA DE ARAUJO
COORDENADOR(A) DE CURSO
333373

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 08:18)
FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
333862

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 09:44)
MARTA MIRIAM LOPES COSTA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
336720

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 11:24)
JOSE JAMACY DE ALMEIDA FERREIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO
336942

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 13:45)
HILZETH DE LUNA FREIRE PESSOA
COORDENADOR(A) DE CURSO
338029

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 11:29)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR(A)
338224

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 11:35)
ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
3115135

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 15:35)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR(A)
2211713

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 11:04)
FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE OLIVEIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2337274

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 21:54)
FERNANDO JOSE DE PAULA CUNHA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1449390

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 10:50)
SOCRATES GOLZIO DOS SANTOS
COORDENADOR(A) DE CURSO
3473934

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 11:15)
MARIA ELIEIDY GOMES DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2475887

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 18:27)
WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE
COORDENADOR(A) DE CURSO
1514043

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 11:40)
TALITHA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES PESSOA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1647161

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 20:54)
MARIA DE LOURDES DE FARIAS PONTES
COORDENADOR(A) DE CURSO
1655763

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 16:07)
LUCIANO BEZERRA GOMES
COORDENADOR(A) DE CURSO
2370877

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 20:30)
JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1679327

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 10:12)
ANDREZA APARECIDA POLIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1861062

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 12:13)
FELIPE QUEIROGA SARMENTO GUERRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1335891

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 16:50)
THAIS JOSY CASTRO DE ASSIS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1064404

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 09:44)
BRUNNA THAIS LUCKWU DE LUCENA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2928502

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 09:20)
ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRETO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1653046

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 10:22)
LUCIANO MEIRELES DE PONTES
COORDENADOR(A) DE CURSO
2027219

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 10:29)
VIVIANE ROLIM DE HOLANDA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1743850

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 09:44)
YURI WANDERLEY CAVALCANTI
COORDENADOR(A) DE CURSO
2332212

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 13:54)
RAQUEL VENANCIO FERNANDES DANTAS
COORDENADOR(A) DE CURSO
2367504

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 10:36)
FILIPE FERREIRA DA COSTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1860191

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 13:59)
JOSE LUIZ DE BRITO ALVES
COORDENADOR(A) DE CURSO
2293231

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 08:56)
CAROLINA COUTO DA MATA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2335874

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 10:23)
LEONARDO DE SOUSA FORTES
COORDENADOR(A) DE CURSO
1066708

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 13:14)
VINICIUS PIETTA PEREZ
COORDENADOR(A) DE CURSO
3007604

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 10:58)
RENATO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1424668

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 07:52)
ARTHUR WILLIAN DE LIMA BRASIL
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1227342

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **9236d5dbb4**